

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a indicação do serviço de faixas de pedestre Av. Milton Figueiredo em toda sua extensão da avenida horizontal e vertical – Nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação do serviço Milton Figueiredo em toda sua extensão da avenida horizontal e vertical – Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Referida reivindicação é pertinente, visto que nesta avenida, a faixa de pedestre encontra-se apagada sendo necessário realizar a pintura, pois, os condutores de veículos automotivos, não estão respeitando os pedestres na travessia, devido à pintura deteriorada. Já ocorreram diversos acidentes com vítimas. Sabendo que o poder público visa sempre à prevenção em tudo aquilo que administra, é que buscar solução para o problema.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de abril de 2022.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320036003000360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

